



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Paço Municipal Ver. Antonio Azevedo Brasilino

Gabinete da Prefeita

LEI N° 1049/2008

Dispõe sobre reconhecimento de utilidade pública de entidade de segurança, e dá providências correlatas.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que em sessão realizada no dia 1º/Nov/2008, a Câmara Municipal APROVOU e Ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS SEGURANÇAS ÁGUIAS DA NOITE, CNPJ n° 08.035.980/0001-70, pelos relevantes serviços prestados à sociedade piancoense.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Paço Municipal, em 03 de Novembro de 2008.

Flávia Serra Galdino
Prefeita